



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

ESTADO DE MATO GROSSO

ADM.: DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS



27-04-87

6

LEI Nº 1.028 DE 15 DE Abril DE 1.987

"Declara de Utilidade Pública Municipal o  
Prnaos Rosacruz de Barra do Garças".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE AMTO GROSSO,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de Utilidade Pública Municipal "o Prnaos  
Rosacruz de Barra do garças, com sede no município e Comarca de Barra do  
Garças, Estado de Mato grosso.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 15 de Abril de 1.987

*Carolino*

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- prefeito Municipal -

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Lei foi re-  
gistrada no livro próprio nº  
18 (dezoito) às fls. 64

Em 15 / 04 / 1987 *J. Corrêa*